

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(03)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETO/PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141-GAB/PMT, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO COM AS NOVAS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO NO QUADRIÊNIO 2023-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município, bem como plena observância da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. **NOMEAR** os novos Conselheiros, conforme relação abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria.

Parágrafo único: os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2023-2027, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023:

JOZIELSON VALENTE DOS SANTOS-CPF Nº 008.874.182-60 **PRESIDENTE DO CASC**

JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA- CPF Nº 821.101.663-04 **VICE-PRESIDENTE**

1-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: RIZIA GOMES DE ABREU-CPF: 006.754.752-44

SUPLENTE: IVETE BRAGA DE SOUSA-CPF Nº 354.898.802-44

1.1-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: JÉSSICA TELES TEIXEIRA-CPF Nº 016.886.892-06

SUPLENTE: SHEILA SABRINA DE SOUZA BARROS-CPF Nº 769.573.732-15

2-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: JOSÉ RAIMUNDO SOUZA ALMEIDA-CPF Nº 415.802.732-20

SUPLENTE: HERONDINO DO COUTO MOURÃO-CPF Nº 867.023.272-34

3-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: HENRIQUE SOUZA PRADO-CPF Nº 955.842.852-34

SUPLENTE: ANTÔNIO CARLOS GERTRUDES BOTELHO-CPF Nº 238.062.903-00



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES TRINDADE-CPF Nº 495.890.242-20

SUPLENTE: CARLOS JOSÉ LEAL MARTINS-CPF Nº 613.279.212-00

10-REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

TITULAR: ALEX MIRANDA DA SILVA-CPF Nº 812.557.642-87

SUPLENTE: ROBELINO BERNARDINO DA SILVA-CPF Nº 514.083.412-04

11- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:

TITULAR: IBRAIM SANTANA DIAS-CPF Nº 803.770.842-04

SUPLENTE: JOÃO PAULO SANTANA DIAS-CPF Nº 556.491.572-00

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º- Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2022.12.28 13:37:31 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

4-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: ELIANE DE JESUS DOS SANTOS MELO-CPF: Nº 738.906.262-20

SUPLENTE: GILVAN PENHA DA SILVA-CPF: Nº 750.755.202-00

5-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: JOZIELSON VALENTE DOS SANTOS-CPF Nº 008.874.182-60

SUPLENTE: FRANCINELMA PANTOJA DA COSTO- CPF Nº 835.705.782-91

5.1- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: SARA DE JESUS COSTA-CPF Nº 727.088.082-49

SUPLENTE: LILIAN PRISCILA VIEIRA-CPF Nº 891.512.242-91

6- REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: MARIA REGINA DOS SANTOS MARQUES-CPF Nº 885.817.642-15

SUPLENTE: ANTONILDE PEREIRA DA SILVA- CPF Nº 020.280.562-07

6.1- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: ALCIONE DE OLIVEIRA BARBOSA-CPF Nº 009.208.062-04

SUPLENTE: MARTIN SANTANA DA SILVA-CPF Nº 237.384.133-91

Havendo:**7- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA-CPF Nº 821.101.663-04

SUPLENTE: JUCYMARA VAZ TAVARES-CPF Nº 004.705.162-08

8- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: MARIA DAS DORES PENHA BRUNO-CPF Nº 719.517.332-15

SUPLENTE: EDINALDO DOS REIS SANTOS JÚNIOR- CPF Nº 000.245.172-75

9- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES CIVIS:

TITULAR: MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS-CPF Nº 119.890.242-20

SUPLENTE: BENTO DA SILVA GOMES-CPF Nº 088.963.992-20

9.1- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO CIVIS:

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 195/2022- SEMED/PMT

Conceder a Mudança de Classe aos Servidores Municipal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a mudança de classe aos servidores abaixo relacionados, conforme previsto na Seção VI, da Progressão e Promoção no Art. 24 da Lei 259/2007 e Art.17 da LEI Nº. 301/2012-GAB/PMT.

Nº	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSE
01	AUREO PERES DOS SANTOS	PROFESSOR	15.03.2013	B PARA C
02	ALINE MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSORA	02.03.2015	B PARA C
03	ANTONIO PINHEIRO CARDOSO	PROFESSOR	01/08/2012	B PARA C
04	CRISTIANO MELO RAMOS	PROFESSOR	02/08/2012	B PARA C
05	CHARLENE SILBELE DA SILVA RAMOS	PROFESSORA	31/07/2014	A PARA B
06	CLEITON PINTO DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012	A PARA B
07	DENIO FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10/07/2012	A PARA B
08	IVETE BRAGA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2012	B PARA C
09	JOSELINO DOS SANTOS FERREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10/07/2012	A PARA B
10	JACILEILA ALVES CABRAL	PROFESSORA	20/12/2012	A PARA B
11	NICIANE CUSTODIO COSTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10/07/2012	B PARA C
12	RAMIRYS GOMES SILVA	PROFESSOR	01/08/2012	A PARA B
13	RAIMUNDA FARIAS MENDES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/11/2012	B PARA C
14	RIZIA GOMES DE ABREU	MEIRENDEIRA	05/11/2012	C PARA D
15	SANDRA MARIA DORNELLAS CARNEIRO PRESTES	PROFESSORA	03/03/2015	B PARA C
16	SILVIANE DA SILVA CASTRO	AUX. DE DISCIPLINA	10/07/2012	B PARA C
17	THAIS AMAZONAS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2015	B PARA C
18	TATIANA MOURA DA SILVA	PROFESSORA	05/05/2017	B PARA C
19	THAYANA VALERIA DA SILVA NUNES DE SOUSA	PROFESSORA	10/07/2012	A PARA B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Dezembro 2022.
Santana dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

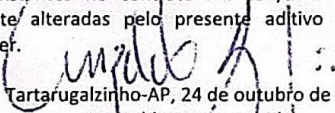
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

AVISOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/2021/PMT/AP.

Extrato do Segundo Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 054/2021/PMT/AP, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO por Intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA e a empresa MPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.148.560/0001-01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 054/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 24/10/2022, passando a expirar em 21/01/2023. 2.0 Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 24/10/2022, com o término no dia 21/01/2023, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto, por parte da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 054/2021 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

Tartarugalzinho-AP, 24 de outubro de 2022.


Luzivaldo Barros Da Silva
Secretário Municipal Infraestrutura, Obras E Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0271/2022-
SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA NEW PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, COMO CONTRATADA.

DO FUDAMENTO LEGAL: art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nas disposições que forem pertinentes à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Nacional nº. 8.666/93 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-CPL/PMT – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 – SEMED - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3898.066/2021 – SEMED/PMT.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS E SERIGRAFICOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 373.556,61 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de assinatura.

Tartarugalzinho-AP, 28 de dezembro de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2022-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0270/2022-
SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA 3R COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, COMO CONTRATADA.

DO FUDAMENTO LEGAL: art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nas disposições que forem pertinentes à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Nacional nº. 8.666/93 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021-CPL/PMT – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 – SEMED - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2628.013/2021 – SEMED/PMT.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SEMED/PMT.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 684.385,77 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para aquisição dos materiais.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de assinatura.

Tartarugalzinho-AP, 28 de dezembro de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2022-GAB/PMT

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063-2022

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRANS, representado pelo Secretário o Sr. EDINEZ CORREIA FERREIRA e a empresa NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.061.104/0001-13. Cláusula Primeira – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente contrato tem respaldo legal no art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nas disposições que forem pertinentes à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Nacional nº. 8.666/93, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Cláusula Terceira - DO OBJETO: 3.1. O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Cláusula Décima Sexta – CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA: 16.1. Permitir o livre acesso dos servidores da CONCEDENTE, e dos órgãos controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos documentos referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

Tartarugalzinho, 22 de dezembro de 2022


EDINEZ CORREIA FERREIRA
SECRETÁRIO M. TRANSPORTE E TRÂNSITO
CONTRATANTE



P R E F E I T U R A TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.